

**TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO
EMPRESA JÚNIOR**

PROCESSO SEI-260006/011967/2024

PROGRAMA	Projeto Acadêmico de Empresa Júnior da UERJ – 2024
OUTORGANTE	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
OUTORGADO	Hidros Consultoria – Empresa Júnior de Engenharia da UERJ
CNPJ	03.334.068/0001-03
DADOS BANCÁRIOS	Bradesco Agência: 6897-7 Conta: 007636-8
REPRESENTANTE	Davi Rosa de Sousa Nobre
CPF	063.679.887-93

PLANO DE APLICAÇÃO

1ª PARCELA	R\$ 3.500,00
2ª PARCELA	R\$ 3.500,00
RECURSO TOTAL	R\$ 7.000,00

CONDIÇÕES

O OUTORGADO receberá o Apoio UERJ, em 2 (duas) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para todas as atividades ocorridas na vigência do Edital.

Semestralmente o OUTORGADO deve fazer a devida prestação de contas referente ao uso dos recursos recebidos, com anexação ao Relatório Parcial e Relatório Final, entregues ao InovUERJ, das planilhas detalhadas de gastos mensais referente a cada semestre, bem como cópia dos comprovantes bancários.

A perda do prazo de entrega do Relatório Parcial completo ensejará a perda do direito à segunda parcela, e a perda do prazo do Relatório Final completo ensejará a perda do direito de participar do processo seletivo do Edital 2025/2026.

O OUTORGADO compromete-se a participar de reuniões, cursos e/ou eventos coordenados pelo InovUerj, tais como, Feiras de Inovação, Feiras de Empreendedorismo, Semana da Graduação, Demodays, Workshops, entre outros que a UERJ defina adequado,

contribuindo para a expansão do espírito empreendedor na comunidade acadêmica.

A titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria deverão ser previstos em instrumento jurídico específico, assegurando aos signatários o direito à exploração, ao licenciamento e à transferência de tecnologia, mediante compensação financeira ou não financeira, desde que economicamente mensurável, conforme disposto nos §§ 4º a 7º do art. 6º e §§ 2º e 3º do art. 9º da Lei nº 13.243, de 2016.

O pagamento do apoio UERJ será efetuado mediante disponibilidade de verba de custeio da Universidade fomentada pelo Governo Estadual dentro do período de vigência do Edital.

Para recebimento do recurso, o OUTORGADO deverá estar cadastrado no SIGA/RJ e disponibilizar conta corrente, de pessoa jurídica, da Empresa júnior correspondente.

O OUTORGADO que estiver inapto ou irregular em seus aspectos contábeis e administrativos ao longo do período de vigência corre o risco de não receber os recursos contemplados.

Declaro que os dados acima foram conferidos por mim, nesta data, estando os mesmos corretos.

Rio, 29 de julho de 2024.

**REPRESENTANTE DA EMPRESA
JÚNIOR**

Davi Rosa de Sousa Nobre

**José Brant de Campos
Diretor do InovUerj**

ROBERTO BRESSAN
NACIF:0718655273
0

Assinado de forma digital por
ROBERTO BRESSAN
NACIF:07186552730
Dados: 2024.07.30 11:41:53
-03'00'

DOCENTE ORIENTADOR

Roberto Bressan Nacif

Mat. 39.866-9

Documento assinado digitalmente

ELIZABETH FERNANDES DE MACEDO
Data: 02/09/2024 10:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Elizabeth Fernandes Macedo
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**

Termo de Compromisso - apoio EJ 2024.pdf

Documento número #5b69e78d-15b1-4e8d-bc7e-cd00191a991a

Hash do documento original (SHA256): e7d07cef32f0441e674c8622da6f2187679c29af7a799427ac5a4d306b48b608

Assinaturas



Davi Rosa de Sousa Nobre

CPF: 063.679.887-93

Assinou como representante legal em 30 jul 2024 às 13:54:10

Log

30 jul 2024, 12:39:59	Operador com email operacoes@hidrosconsultoria.com.br na Conta e5fa3b45-2aa6-4790-ae9a-4f8f9514dd3f criou este documento número 5b69e78d-15b1-4e8d-bc7e-cd00191a991a. Data limite para assinatura do documento: 29 de agosto de 2024 (12:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 jul 2024, 12:53:36	Operador com email operacoes@hidrosconsultoria.com.br na Conta e5fa3b45-2aa6-4790-ae9a-4f8f9514dd3f adicionou à Lista de Assinatura: davi.nobre@hidrosconsultoria.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Rosa de Sousa Nobre e CPF 063.679.887-93.
30 jul 2024, 13:54:27	Davi Rosa de Sousa Nobre assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.nobre@hidrosconsultoria.com.br. CPF informado: 063.679.887-93. IP: 152.92.165.225. Componente de assinatura versão 1.933.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 jul 2024, 13:54:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5b69e78d-15b1-4e8d-bc7e-cd00191a991a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5b69e78d-15b1-4e8d-bc7e-cd00191a991a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.